



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Considerando solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), as quais foram solicitadas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, SOB DEMANDA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES/PA E SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pelo fato de os produtos ora solicitados são essenciais para manutenção da higiene e limpeza das dependências do prédio sede e das respectivas secretarias, com vistas a proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins dos órgãos da Prefeitura Municipal e suas Secretaria.

Importa ressaltar que a presente aquisição e de suma importância a saúde que é direito do Estado, garantida também mediante ambientes de trabalho devidamente higienizados e saudáveis, que visem a redução dos riscos de doenças e de outros agravos.

Ressalta-se ainda, que esta administração pública deverá promover medidas que garanta, a saúde de seus colaboradores e público em geral na ocupação de suas edificações, nas suas organizações internas e nas suas ações administrativas.

Nesse sentido, se faz necessária a presente aquisição, para que os serviços públicos de suma importância, prestados por esta administração para a população deste município, de modo geral, não sofra solução de continuidade.

Diante do exposto, faz necessário a aquisição do objeto descrito em termos de referências, resolvo **AUTORIZAR** abertura de procedimento administrativo compatível com quesitos desse objeto. Para tanto, se deem os procedimentos administrativos de praxe, providenciando pesquisa preliminar de preços e prévia manifestação sobre a existência de Recursos Orçamentários para a cobertura de tais despesas, com vistas à deflagração de procedimento licitatório.

Sem mais para o momento.

Chaves-PA, 26 de outubro de 2021.

---

JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL